



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 58 de 04 de OUTUBRO de 2023.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação e Relatório Descritivo do CRAS II, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de outubro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Relatório Descritivo do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II** que oferta os seguintes Serviços:

I – **Serviço:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

II – **Programas:** 1) Cidadania; 2) Programa de Qualificação Profissional

III – **Projetos:** 1) Cegonha Feliz; 2) Participação; 3) Fortalecendo a Família; 4) Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil; 5) Informar para Direitos; 6)

I – **Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

II – **Programa:** Projovem Adolescente

III – **Projetos:** 1) Adolescência e Trabalho; 2) Cidadania e Direitos Humanos; 3) Convivência em Movimento; 4) Cultura e Comunidade; 5) Prevenção e Saúde na Adolescência; 6) Sociedade de Consumo e o Meio Ambiente

I – **Serviço:** Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

II – **Projeto:** Segurança Alimentar na Pandemia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
CINTHIA REGINA BRUN
Data: 08/10/2023 18:33:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024